

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 95

Senhores Deputados. — À vossa comissão de guerra foi presente o requerimento do primeiro cabo reformado Gustavo Gonzalez d'Elpás, que juntamos a este parecer.

O primeiro cabo Elpás inutilizou-se no cumprimento das ordens legítimas dos seus superiores, ao serviço da normalidade constitucional.

Não necessita a Câmara dos Deputados de mais larga justificação do pro-

jecto de lei que temos a honra de submeter ao vosso esclarecido critério :

Artigo único. O primeiro cabo reformado Gustavo Gonzalez d'Elpás, condecorado com a medalha de prata de valor militar e louvado por ter revelado grande coragem, valor e intrepidez, ficando gravemente ferido no peito e num braço, é considerado para todos os efeitos ao abrigo das disposições applicáveis aos mutilados de guerra.

Sala das Sessões, 9 de Março de 1926.

Alberto da Silveira.
Manuel da Costa Dias.
Carlos Soares Branco.
José de Moura Neves.
Viriato Sertório dos Santos Lobo.
João Tamagnini (com declarações).
Henrique Pires Monteiro, relator.

Senhores Deputados. — A vossa comissão de finanças, apreciando o projecto de lei constante do parecer n.º 95, da vossa comissão de guerra, considerando ao abrigo das disposições applicáveis aos mutilados da guerra o primeiro cabo reformado Gustavo Gonzalez d'Elpás, que

como soldado do regimento de infantaria n.º 1 tomou parte na sufocação do movimento revolucionário de 18 de Abril de 1925, onde foi gravemente ferido, ficando impossibilitado de trabalhar: dá-lhe o seu parecer favorável.

Sala das sessões da comissão de finanças, Março de 1926.

Daniel Rodrigues.
A. de Paiva Gomes.
Artur Carvalho da Silva (vencido).
João Tamagnini (com declarações).
C. Soares Branco.
Manuel da Costa Dias.
Guilhermino Nunes.
João da Cruz Filipe.
Lourenço Correia Gomes, relator.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. — Gustavo Gonzalez d'Elpás, primeiro cabo da 7.^a companhia de reformados, tomou parte como soldado do regimento de infantaria n.º 1 na sufocação do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril de 1925 e [onde foi gravemente ferido no peito e num braço, o que o obrigou a reformar-se por ficar em parte impossibilitado de trabalhar.

Que bem cumpriu os seus deveres de soldado disciplinado e de republicano provam-no o ser condecorado com a medalha de valor militar e ter averbado na sua fôlha de matrícula o seguinte louvor: «Louvado porque por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril de 1925 auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras ligeiras sob a acção do fogo violento dos revoltosos, revelando grande coragem, valor e

intrepidez, ficando gravemente ferido no peito e num braço».

Tem o requerente a seu cargo pessoas de família, não pode por impossibilidade física auferir pelo seu trabalho o suficiente para a sua subsistência e dos seus e, como a pensão da reforma que lhe foi concedida é apenas de 78\$50 mensais, vê-se condenado a uma vida de miséria e privações.

Como não lhe parece justo que, pelo facto de ser um bom soldado e se haver batido com sacrificio da própria vida na defesa da Constituição e da República, fique privado do indispensável bem-estar de que em sua consciência se julga merecedor, vem solicitar de V. Ex.^a se digne promover que lhe sejam applicadas as disposições em vigor sobre os mutilados de guerra; mui respeitosamente

Pede deferimento. — *Gustavo Gonzalez d'Elpás*, primeiro cabo reformado.

